

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Fernanda Oliveira de Moura

**A EVASÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA E OS DESAFIOS
DA PERMANÊNCIA**

TAUBATÉ-SP

2023

FERNANDA OLIVEIRA DE MOURA

**A EVASÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA E OS DESAFIOS
DA PERMANÊNCIA**

Trabalho de Curso apresentado para
obtenção do Certificado Graduação pelo
Curso de Pedagogia do Departamento de
Pedagogia da Universidade de Taubaté.

Área: Educação

Orientador: Prof. Dr. Silvio Luiz da Costa

TAUBATÉ-SP

2023

**Grupo Especial de Tratamento da Informação – GETI
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBi
Universidade de Taubaté - UNITAU**

M929e Moura, Fernanda Oliveira de
Evasão escolar na Educação Básica e os desafios da
Permanência / Fernanda Oliveira de Moura. –2023.
31 f. : il.

Monografia (graduação) - Universidade de Taubaté,
Departamento de Pedagogia, 2023.

Orientação: Prof. Dr. Silvio Luiz da Costa, Departamento de
Ciências Sociais e Letras.

1. Evasão escolar. 2. Ensino Fundamental I. 3. Permanência.
I. Universidade de Taubaté. Departamento de Pedagogia. Curso
de Pedagogia. II. Título.

CDD – 370

FERNANDA OLIVEIRA DE MOURA
A EVASÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA E OS DESAFIOS
DA PERMANÊNCIA

Trabalho de Curso apresentado para
obtenção do Certificado Graduação pelo
Curso de Pedagogia do Departamento de
Pedagogia da Universidade de Taubaté.

Área: Educação

Orientador: Prof. Dr. Silvio Luiz da Costa

Data: 05/12/2023

Resultado: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Silvio Luiz da Costa (Orientador) **Universidade de Taubaté**

Prof. Me. Carlos Eduardo Reis Rezende **Universidade de Taubaté**

Prof. Dr. Cesar Augusto Eugenio **Universidade de Taubaté**

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho a Deus, que direcionou minha vida e fez coisas incríveis por mim, além de me ajudar a vencer as dificuldades passadas em minha trajetória acadêmica.

AGRADECIMENTOS

A meus pais por serem o meu exemplo para a elaboração deste trabalho de conclusão de curso;

A meu esposo que me auxiliou e me incentivou, sempre acreditando em meu potencial como futura pedagoga.

A minha pastora Fabiana Souza Ferreira, que sempre esteve ao meu lado, pela amizade incondicional, incentivo e pelo apoio espiritual, vivenciando cada momento de minha trajetória acadêmica.

A todos os professores do curso de pedagogia e principalmente ao Prof. Dr. Silvio Luiz da Costa que orientou este trabalho com tanta paciência e dedicação.

RESUMO

O objetivo geral deste estudo foi investigar o que as produções científicas e acadêmicas abordam sobre a Evasão Escolar na educação básica. A metodologia utilizada, foi a pesquisa bibliográfica, com base em artigos, documentos legais e sites. Após leitura do material selecionado, os dados foram organizados em 2 quadros: Quadro 1- Artigos sobre o histórico da evasão escolar; Quadro 2- Artigos sobre as causas da evasão escolar. A análise nos artigos ressaltou como a evasão escolar perpassa a história da educação brasileira e os motivos do abandono escolar até os dias de hoje. Nos documentos legais evidenciou-se os direitos das crianças e adolescentes no âmbito escolar. E por último, a visita a sites educacionais apontou para metodologias que contribuem para a permanência dos estudantes na escola. Conclui-se, que a educação pode transformar a vida do aluno e sua família, contribuindo para superar obstáculos e abrir caminhos para um futuro melhor, especialmente em relação à carreira que desejam seguir. A conclusão dos níveis escolares é vista como o primeiro passo crucial para traçar outros caminhos promissores e por isso superar o abandono escolar é uma meta a ser alcançada.

Palavras-chaves: Evasão Escolar. Ensino Fundamental I. Permanência

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1 - HISTÓRICO DA EVASÃO ESCOLAR NO BRASIL.....	11
2 - AS RAZÕES DA DESISTÊNCIA ESCOLAR.....	18
3. FUNDAMENTOS LEGAIS DO DIREITO À EDUCAÇÃO	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	30

INTRODUÇÃO

A escola tem uma função de fortalecer conexões na sociedade, aprimorar capacidades mentais e físicas dos alunos, além de capacitá-los a se tornarem participantes ativos na comunidade; ao que se pode denominar como função social da escola. No entanto, obstáculos e recusas frequentes do acesso à educação podem aumentar a chance de as crianças interromperem sua trajetória educacional. Quando isso ocorre, descumpre-se o Estatuto da Criança e do Adolescente, no capítulo I, no art.54, afirma que o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria (Brasil, 1990).

São diversos os motivos pelos quais a família ou o próprio estudante podem optar por não se matricular em uma instituição de ensino, o que pode contribuir para esse cenário e, por consequência, para o aumento da taxa de evasão escolar, é a ausência de suporte familiar no que se refere ao acompanhamento dos estudos e à valorização da educação, problema que foi agravado atualmente, pela pandemia de covid-19.

Nesse sentido, é necessário considerar a evasão escolar como uma situação em questão, que decorre de uma série de determinantes. Cabe esclarecer que o termo evasão escolar será entendido como uma decorrência do insucesso escolar do aluno e da própria instituição escolar, no qual veremos mais adiante, quando examinarmos as causas e consequências da evasão escolar e seu impacto na produtividade escolar.

O termo “evasão”, segundo o dicionário Dicio, origina-se do latim *evasio.onis* e significa uma ação de abandonar algo; desistência, abandono: evasão escolar.

A presente pesquisa, de natureza bibliográfica, teve como motivação inicial a minha vivência diante do convívio familiar, meus pais que evadiram no Ensino Fundamental I, levando-me a buscar compreender da melhor forma como, quando e quais são os motivos que contribuem com essa desistência escolar.

Para a realização do presente estudo, busquei levantar o que alguns autores e pesquisadores já investigaram sobre a evasão escolar na educação básica, tendo em vista responder aos seguintes questionamentos:

- O que que as produções acadêmicas dizem sobre o histórico da

evasão escolar?

- Quais elementos conduzem à ocorrência da evasão escolar? O que apontam os autores sobre isso?
- O que as produções acadêmicas apontam sobre condições familiares que contribuem para a evasão e o que contribui para a permanência? Por que ocorre o aumento da desistência no Ensino Fundamental I?

A partir dessas questões foi definido o problema do presente estudo: O que apontam as produções científicas e acadêmicas a respeito da Evasão Escolar na Educação Básica e os desafios da permanência.

A pesquisa tem como objetivo geral investigar o que as produções científicas e acadêmicas abordam sobre a Evasão Escolar na Educação Básica. Diante disso, buscou-se:

- Mapear em sites, revistas, livros, as temáticas direcionadas à evasão escolar;
- Selecionar livros, entre eles da própria universidade, ou Portable Document Format (Formato Portátil de Documento), referente à evasão escolar na educação básica;
- Selecionar propostas que contribuem para a permanência.

Para a realização da pesquisa bibliográfica foi realizada uma busca no site SciELO. A Scientific Electronic Library Online - SciELO é uma biblioteca eletrônica que abrange uma coleção selecionada de periódicos científicos brasileiros. Para tanto, utilizou-se o descritor Evasão Escolar na Educação Básica e os desafios da permanência. Na consulta realizada foram encontrados alguns artigos, referentes ao tema, contudo, sobre a evasão escolar do histórico à atualidade, foram selecionados dez artigos. E na consulta realizada referentes ao tema de desistência acadêmica no Ensino Fundamental I, foram selecionados oito artigos. Selecionamos também, em sites como Portal do MEC (Ministério da Educação); Câmara dos Deputados; JusBrasil; algumas Legislações Nacionais, que dispõem sobre os direitos das crianças e adolescentes, PDFs que discutem sobre a desistência acadêmica no Ensino Fundamental I. Por fim, pesquisas em sites educativos como: Unicef, Editora Realize, Fundação Roberto Marinho e IBGE apontaram contribuições para a permanência dos alunos em sala.

Após leitura detalhada dos materiais selecionados foram elaborados um quadro para apresentação dos conteúdos encontrados. A seguir, de acordo com

os objetivos da presente pesquisa foram criados 3 eixos de apresentação e análise, sendo eles:

- Evasão Escolar: épocas passadas e nos dias de hoje e a desistência escolar no Ensino Fundamental I;
- O que indicam os documentos legais consultados;
- Possíveis contribuições para a permanência dos alunos na escola.

Assim, além desta introdução, o trabalho está organizado nas seguintes partes:

- No capítulo 1 realiza-se um levantamento da fundamentação teórica, dialogando sobre a história da evasão escolar;
- No capítulo 2 discute-se as razões da desistência escolar;
- No capítulo 3 apresenta-se os fundamentos legais do direito à educação.

1 - HISTÓRICO DA EVASÃO ESCOLAR NO BRASIL

De acordo com a literatura na área da Psicologia Escolar, os problemas escolares foram pensados, por muito tempo, como responsabilidade exclusiva de uma das partes envolvidas em sua estruturação e vivência: os alunos (Neves & Almeida, 2003).

Sobre a evasão escolar no Brasil, procedeu-se primeiramente uma pesquisa bibliográfica que resultou nos textos relacionados no Quadro 1:

Quadro 1 – Referências bibliográficas sobre a história da evasão escolar

TÍTULO	AUTOR	ANO
A socialização da força de trabalho: introdução popular e qualificação profissional no estado de São Paulo.	MORAES, Carmem Sylvia Vidigal.	2003
História do ensino industrial no brasil.	FONSECA, Celso Suckow	1961
Educação e divisão social do trabalho: contribuição para o estudo do ensino técnico industrial brasileiro	MACHADO, L. R. S.	1989
Políticas públicas para o ensino profissional: o processo de desmantelamento dos cefets.	OLIVEIRA, M. A. M.	2003
Ensino de 2º. Grau: o trabalho como princípio educativo.	KUENZER, Acacia Zeneida.	2001
Educação e desenvolvimento social no brasil.	CUNHA, Luis Antonio.	2005
A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia.	PATTO, Maria Helena Souza.	1993
Permanência e abandono escolar: contexto histórico na educação profissional e tecnológica brasileira.	COELHO, Alexsandra; GARCIA, Nilson.	2014
Evasão escolar: um problema que se perpetua na educação brasileira.	OLIVEIRA, Francisco Lidoval de; NÓBREGA, Luciano.	2021
Escola, estado e sociedade.	FREITAG, Bárbara	2005

Fonte: Elaborada pela autora.

De acordo com Moraes (2003, p. 94), em 1888, no começo da implementação da educação profissional em São Paulo, a taxa de abandono escolar era aproximadamente de 50%.

O ensino da profissão iniciou-se no Brasil no período colonial em pequenas oficinas particulares, “sob a tirania dos mestres” e eram os engenhos que polarizaram a aprendizagem dos ofícios, nos quais, conforme documentos do Ministério da Educação e Cultura de 1703,

determinava-se que homens “experimentados deveriam ensinar aos aventureiros a melhor maneira de examinar o metal e lavar as minas (Fonseca, 1961, p.73).

De acordo com Moraes (2003), em geral, desde o passado colonial até o final do império, a educação escolar no Brasil era um privilégio da minoria. Após esse período, a expansão cafeeira provocou o desenvolvimento orgânico, mesmo que fragmentado, das relações capitalistas de produção no Brasil.

Segundo Moraes (2003) esses seminários, em 1874, foram transformados em Instituto de Educandos Artífices que tinham por fim “facilitar ao menino pobre e desválido a sua educação industrial, impedindo assim que por falta dela se desviem do amor ao trabalho e se tornem maus e prejudiciais cidadãos”.

Assim, de acordo com Moraes (2003), os educandos artífices eram internos e seguiam o regime disciplinar estabelecido pelo diretor. Sobre a frequência e permanência no internato, nenhum educando podia abandonar o internato antes de completar 20 anos, a não ser em caso de moléstia contagiosa ou requisição de parente. Nesse caso, o estabelecimento devia ser indenizado em dinheiro.

Nesta época, segundo dados do recenseamento de 1875:

À população livre não chegava a 800 mil pessoas, das quais apenas 141mil – entre homens e mulheres – afirmavam saber ler e escrever; da população em idade de frequentar escolas, calculada em 168.799 crianças, somente 1/8 – isto é, cerca de 20 mil – as frequentava (Moraes, 2003, p.46).

De acordo com Moraes (2003), em 1883, o Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo foi estabelecido, com o propósito de oferecer “por meio de cursos noturnos e gratuitos, os conhecimentos essenciais para os cidadãos e trabalhadores”. Isso marcou o início de uma nova etapa na educação profissional, que não se restringia apenas à assistência social, mas também visava atender às necessidades do mercado de emprego.

Segundo Moraes (2003), com a urgente necessidade de educar a população operária, após 1892 foram criados os cursos noturnos, destinados aos homens e tinham como objetivo “ministrar conhecimentos indispensáveis aos menores de 16 anos, que, por seus afazeres, durante o dia, não podem frequentar escolas”.

Segundo Moraes (2003), em 1906, o Presidente do Estado do Rio de Janeiro, Nilo Peçanha, por meio do Decreto n° 787, datado de 11 de setembro, estabeleceu quatro escolas profissionais no Estado. Posteriormente, em 1909, quando assumiu a presidência do Brasil, ele criou, por meio do decreto 7.566/1909, escolas de aprendizes artífices em 19 capitais estaduais. Essas

escolas, financiadas pelo Governo Federal, tinham como objetivo capacitar os filhos de famílias desfavorecidas com habilidades profissionais. Com isso, a educação profissional foi disseminada em âmbito nacional.

Conforme o Decreto Federal 9.070/1911, artigo 12, §2º, o diretor possuía a competência de “admoestar ou repreender os alunos, conforme a gravidade da falta cometida, e até mesmo excluí-los da escola, si assim for necessário à disciplina, dando imediatamente, nesse caso, conhecimento ao ministro (Brasil, 1911).

Sobre a permanência e abandono de alunos da educação profissional no Estado de São Paulo, Moraes (2003) apresenta dados de 1917:

Naquele ano, nas 47 escolas e cursos noturnos existentes na capital, matricularam-se 3.507 alunos, sendo que a maioria significativa apresentava pais estrangeiros – 2.706 alunos. Dos trabalhadores que iniciaram o curso, 1.023 foram classificados como analfabetos, e só 1580 chegaram ao final do ano. O que significa quase 50% de evasão. Dos frequentes, 1.021 prestaram exames, 483 conseguiram ser promovidos e apenas 79 continuaram o curso (Moraes, 2023, p. 271- 272).

Portanto, para Moraes (2003), durante anos o governo procurou, mediante uma série de medidas sem sucesso, diminuir as “altas taxas de evasão”, melhorando o funcionamento das escolas e ofertando cursos no período noturno, indicando, porém que uma das “maiores dificuldades consistia em encontrar um corpo docente adequado àquele tipo de ensino”.

Outra justificativa apresentada pelas autoridades para o abandono escolar neste período era a alta procura por mão-de-obra qualificada:

O abandono é atribuído, pelas autoridades, à alta solicitação desse tipo de mão-de-obra qualificada no mercado. Conforme declara, em 1919, o Secretário do Interior: ‘o ensino profissional vai dando os mais profícuos resultados. Mal terminam os cursos, são os alunos avidamente procurados pelas grandes e pequenas oficinas. É com muita dificuldade que os diretores conseguem reter os jovens operários até o fim do curso, porque desde que adquirem alguma habilidade, são logo seduzidos por magníficas ofertas dos industriais’ (Moraes, 2003, p. 403-404).

Segundo Fonseca (1961), era uma minoria dos estudantes que completava os cursos nas Escolas de Aprendizes Artífices, sendo que a razão principal para o abandono estava relacionada a questões financeiras. Os alunos interrompiam seus estudos para buscar emprego em fábricas ou oficinas, colocando em prática os conhecimentos já adquiridos. Curiosamente, esses conhecimentos muitas vezes superavam os das antigas gerações de operários que nunca tinham frequentado escolas profissionais.

Para Machado (1989), entretanto, na educação somente a partir de 1930, com a criação do Ministério de Educação e Saúde Pública, é que se vai notar uma maior centralização das decisões e uma unificação da política educacional.

Conforme Oliveira (2003), o termo "Sistema Educacional Brasileiro" só

ganha relevância a partir de 1930, marcando o momento de consolidação do Estado Nacional. Nesse período, a educação passa a ser regida por diretrizes e normas legais, que são aplicadas de maneira uniforme em todo o país.

Segundo Machado (1989), o período de 1935 a 1945, na chamada era Vargas, o ensino profissional passou por importantes transformações, destacando-se perante os outros níveis de ensino.

Conforme o artigo 57, §5º: “Deverão as escolas industriais e escolas técnicas funcionar não só de dia, mas também à noite, de modo que trabalhadores, ocupados durante o dia, possam frequentar os seus cursos (Brasil, 1942).

Segundo Fonseca (1961), durante esse período, apesar da demanda considerável pela educação profissional, o problema do abandono escolar também era significativo. Embora as inscrições fossem consistentemente numerosas, as desistências ao longo do ano também eram consideráveis, resultando em um número relativamente reduzido de estudantes que efetivamente concluíam seus estudos.

De acordo com Kuenzer (2001), em 1942 foi criado o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) e em 1946 o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), ambos se desenvolvem paralelamente ao sistema regular de ensino, articulando-se a este por meio de um mecanismo relativo e de execução duvidosa, representado pela ‘continuidade em cursos relacionados, só tardiamente definidos.

Para Fonseca (1961), a Educação profissional apresentava em 1960 um baixo rendimento educacional, principalmente por motivos do abandono escolar:

Uma das causas do baixo rendimento apresentado pelas escolas do ensino profissional é, sem dúvida, a evasão escolar, pois, em 1960, nos cursos industriais básicos, em todo o país, apenas 20% dos alunos matriculados chegaram ao final dos estudos. A proporção para os cursos técnicos, no mesmo período, apresentou-se bem mais elevada, pois atingiu 70% dos matriculados no início do ano (Fonseca, 2003, p. 297).

Segundo Fonseca (1961), as questões econômicas eram as causas do abandono escolar nesta época, pois geralmente as famílias retiram os filhos das escolas quando eles já têm certos conhecimentos profissionais que os habilitam a trabalhar e, dessa maneira, a ajudar os orçamentos domésticos.

Se as escolas técnicas e industriais adotassem medidas econômicas, como, por exemplo, pagar de maneira satisfatória a mão-de-obra executada pelos alunos em todos os trabalhos de caráter industrial, estariam, com um acréscimo de despesa muitas vezes menor do que aquela necessária à instalação de novos bem aparelhados estabelecimentos escolares (Fonseca, 1961, p. 298).

Os índices de abandono escolar neste período, entretanto, não eram exclusivos da educação profissional. De acordo com Cunha (1980), o abandono e reprovação escolar eram também elevados no Brasil deste as séries iniciais da educação básica:

As altas taxas de reprovação e evasão somam-se à oferta limitada de vagas e resultam num afunilamento da distribuição dos alunos pelas diversas séries e graus. Dos 1.000 alunos que ingressaram juntos na 1ª. série primária, em 1960, em todo o país, atingiram a 4ª. série, 4 anos após, 232. Um número ainda menor foi aprovado nesta série e concluiu o ensino primário. O afunilamento continua após o curso primário de modo que o número dos que concluem o ensino médio é diminuto e, ainda mais, o dos que conseguem ingressar no ensino superior (Cunha, 1980, p. 129-130).

Para Freitag (2005), esses índices não são oriundos do sistema de avaliação, mas sim de questões educacionais: currículos inadequados, professores mal qualificados e equipamentos deficientes, além dos de natureza social, tais como a distância da escola, a falta de transporte, o trabalho infantil, a má alimentação, entre outros.

A Lei 5692/71 apresentou um projeto de política educacional que pretendeu substituir a dualidade estrutural escolar, promovendo a implantação de um sistema único, tornando todos os currículos de segundo grau, de maneira compulsória, voltados para a formação técnico-profissional (Coelho E Garcia, 2014).

No entanto, conforme Kuenzer (2001), a implementação de um sistema educacional unificado não foi completamente efetiva devido a diversas razões, como disparidades no acesso, a ausência de comprometimento político em garantir os recursos financeiros essenciais, a carência de professores qualificados, os desafios metodológicos em unir teoria e prática, as limitações nas condições de operação das escolas públicas e a falta de incentivo por parte do setor privado para expandir e regularizar carreiras de nível técnico.

Para Patto (1993), durante a década de 1970, dois fatores impactavam negativamente os índices de evasão e insucesso escolar. Primeiro, as dificuldades de aprendizado enfrentadas por crianças de origem socioeconômica desfavorecida, devido às suas condições de vida. Em segundo lugar, as escolas públicas eram mais adaptadas às necessidades das crianças de classe média, com os professores frequentemente adotando um enfoque em sala de aula que considerava um aluno ideal.

Conforme Kuenzer (2001), fatores não oficiais, como cultura estudantil e influências de pares, desempenham um papel crucial na decisão dos alunos de permanecer ou abandonar a escola. Ela ajuda a compreender melhor as

razões por trás da evasão escolar, considerando tanto as estruturas formais quanto as informais.

Com o passar do tempo, a obrigatoriedade de profissionalização vai sendo esquecida e, findo o período da ditadura militar, em 1988 é promulgada nova Constituição, “que foi um marco no âmbito educacional, por ter sido a primeira a criar instrumentos jurídicos, com a finalidade de assegurar seu cumprimento” (Oliveira, 2003, p. 41).

No entanto, de acordo com Oliveira (2003), mesmo com a Constituição de 1988 enfatizando a garantia do direito de educação para todos, essa promessa permaneceu sem cumprimento.

Essa realidade expõe uma das fragilidades do sistema educacional brasileiro pelo fato de não conseguir manter o aluno em sala de aula. Os gestores deveriam optar por tornar as aulas mais atraentes para os alunos; a escola deveria fazê-los entender como o conteúdo pode fazer a diferença na vida do aluno, porque em um país com tantos problemas sociais, como o Brasil, o principal motivo da evasão ainda é o desinteresse (Oliveira e Nóbrega, 2021).

Importante registrar que este desinteresse é uma produção social, pois segundo a pesquisa destes autores muitas regiões enfrentavam a escassez de escolas, tornando o acesso à educação um desafio para muitas crianças e adolescentes. Além disso, a falta de professores, muitos dos quais careciam de qualificação adequada, impactava a qualidade do ensino.

A necessidade de trabalhar para contribuir com a renda familiar era uma realidade para muitos estudantes, o que frequentemente os forçava a abandonar a escola em busca de oportunidades de emprego. A combinação desses fatores tornava a evasão escolar uma preocupação crescente na década de 1970, prejudicando o acesso à educação e o desenvolvimento de muitos jovens (Oliveira e Nóbrega, 2021).

Conclui-se esta retomada histórica que a questão da evasão escolar no Brasil está relacionada tanto às condições escolares, quanto às condições dos alunos, pois prevalece os relatos das condições precárias do serviço educativo, em especial a falta de professores habilitados. Além disso, desde o século XIX prevalece também os relatos dos alunos serem pressionados a abandonarem os estudos para poderem dedicar-se ao trabalho, premidos pelas demandas da sobrevivência.

2 - AS RAZÕES DA DESISTÊNCIA ESCOLAR

Sobre os motivos da evasão escolar organizou-se após uma pesquisa bibliográfica o Quadro 2:

Quadro 2 – Referências bibliográficas sobre causas da evasão escolar

TÍTULO	AUTOR	ANO
Evasão escolar: causas, consequências e como evitar?	PEREIRA, Ana Carolina.	2022
Educação profissional e evasão escolar em contexto: motivos e reflexões. Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação	SALLES, D. M. R.; FIGUEIREDO, N. G. S.	2015
Motivos da evasão escolar.	NERI, M. (Coord.).	2010
Dois milhões de crianças e adolescentes de 11 a 19 ano não estão frequentando a escola no Brasil, alerta Unicef	PINTO, Mônica Dias.	2022
As principais causas da evasão escolar: uma análise com estudantes do 6º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino.	DIAS, Adriana Da Silva; PEREIRA, Rosiléia Castro.	2020
Em queda desde 2010, abandono do ensino médio volta a crescer em 2021.	FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO.	2021
Pnad educação 2019: mais da metade das pessoas de 25 anos ou mais não completaram o ensino médio.	IBGE	2020
Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências	ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima; FILHO, Raimundo Barbosa Silva	2017
Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais.	DORE, R.; LÜSCHER, A. Z.	2011

Fonte: Elaborada pela autora.

A evasão acontece quando os alunos param de frequentar as aulas e abandonam o ano letivo.

De acordo com Pereira (2022), simplesmente não pode imaginar a magnitude do problema. Mas, na verdade, esse fenômeno está cada vez mais impactando o progresso geral da educação no Brasil.

Segundo Pereira (2022), existem vários fatores que podem ser considerados no cálculo dos motivos pelos quais um aluno abandona a escola:

- Falta de interesse do aluno;
- Problema financeiro;
- Dificuldades logísticas;
- Falta de envolvimento da família;

- Relação ineficaz entre a escola e os alunos;
- Falta de atividade dinâmica;
- Alunos intimidadores;
- Atraso de aprendizagem;
- Problemas socioemocionais;
- Pouco suporte emocional da escola e da família.

Segundo Pereira (2022), o principal motivo da evasão escolar no Brasil é o desinteresse dos alunos, responsável por 40% dos casos de evasão. Em segundo lugar, os problemas financeiros e o aumento do desemprego representaram 27%. Mas os outros 33% caíram em uma situação diferente. Mas, por todas essas razões, é importante lembrar que nenhum desses fatores fará com que um aluno abandone a escola da noite para o dia. A maioria das situações, é a combinação de diversos acontecimentos que leva os alunos a perderem o interesse e, em última análise, compromete a sua continuidade na escola.

Rumberger (*Apud* Salles e Figueiredo 2015) afirma que uma grande variedade de fatores, dentre eles os relacionados à escola, família e trabalho, podem contribuir para o fenômeno da evasão e a interação entre esses fatores ao longo do tempo torna praticamente impossível demonstrar uma relação causal entre um fator isolado e a decisão de abandonar a escola.

Segundo Rumberger (*Apud* Salles e Figueiredo 2015), uma série de estudos empíricos, oriundos de disciplinas das Ciências Sociais, distinguem dois tipos de fatores: os individuais e contextuais. Quanto aos fatores individuais, o autor afirma que as taxas de abandono são mais elevadas entre os alunos pouco motivados em termos educacionais e ocupacionais.

Outros fatores como absenteísmo, mau comportamento, gravidez e desempenho escolar insatisfatório também entram na relação. Uma observação interessante relativa a esses fatores diz respeito à sua vinculação com o contexto em que vive o estudante. De acordo com paradigma sustentado pela Psicologia do Desenvolvimento, aspectos referentes às famílias, escolas e comunidades moldam atitudes, comportamentos e experiências (*Apud* Salles e Figueiredo 2015).

Quanto aos fatores contextuais, Rumberger (*Apud* Salles e Figueiredo 2015) concede destaque às famílias. A condição socioeconômica, geralmente medida por índices de renda familiar e escolaridade dos pais, pode incidir significativamente sobre o desempenho e comportamento do estudante, determinando desde suas aspirações e o quanto ele vai obter de apoio, até os serviços de que vai dispor na busca por uma aprendizagem mais eficaz. O autor

chama a atenção também para a estrutura familiar. Quando filho adotivo ou oriundo de família monoparental, o estudante tem mais probabilidade de fracassar.

Ainda segundo Rumberger (*Apud* Salles e Figueiredo 2015), outros dois fatores podem ser enquadrados na perspectiva que analisa a influência do contexto sobre a probabilidade de abandono: a escola e as comunidades e grupos de amigos. Para este autor, as comunidades e grupos de amigos, colaboram para as diferenças nas características dos bairros que podem ajudar a explicar os contrastes nas taxas de evasão e ressalta o fato de que estudantes que vivem em comunidades pobres tendem a ter desistentes como amigos, o que aumenta a probabilidade de também tornarem-se evadidos.

De acordo com Salles e Figueiredo (2015) demonstraram que as escolas, por intermédio de sua estrutura e da maneira como se organizam acadêmica e socialmente, podem exercer grande influência sobre a decisão dos estudantes de permanecerem ou abandonarem os estudos, por exemplo, em termos de estrutura da escola, os aspectos que se destaca são: tamanho e forma de controle (pública, privada ou Católica) e elementos organizacionais, ressaltaram o papel do currículo e das relações entre professores e alunos.

Stearns e Glennie (*Apud* Salles e Figueiredo 2015), analisaram as causas de evasão a partir das diferenças de idade, série, gênero e etnia. As autoras fizeram uso de teorias que distinguem dois tipos de fatores de evasão: os *pull-out* e os *push-out*.

O primeiro representa o grupo de fatores de evasão externos às escolas, tais como família e oportunidades de emprego. Esses fatores, que atraem os estudantes para fora das escolas, incidem de maneira distinta sobre os alunos (Stearns e Glennie (*Apud* Salles e Figueiredo 2015)).

Stearns e Glennie (*Apud* Salles e Figueiredo 2015), apontam ainda que estudantes do sexo feminino e estudantes do sexo masculino não pertencentes à raça branca têm maior tendência a deixar a escola por responsabilidades familiares, ao passo que estudantes do sexo masculino, em especial os mais velhos, tendem a abandonar os estudos por razões de emprego.

Os fatores *push-out*, por sua vez, dizem respeito aos elementos escolares que desestimulam os alunos a prosseguirem com seus estudos. Envolvem, por exemplo, questões relativas à estrutura e às políticas escolares (Salles e Figueiredo, 2015 *apud* Stearns e Glennie, 2006).

Os estudos destes autores revelam ainda que estudantes do sexo masculino, assim como os mais novos, apresentam uma tendência maior de deixar a escola devido a problemas disciplinares.

Seguindo os estudos de Doll, Eslami e Walters (Salles e Figueiredo (2015) mostram ainda o *falling out*, que constitui o efeito da insuficiência de apoio pessoal e educacional, trata-se de um processo de abandono em que o aluno gradualmente manifesta desejos e comportamento de desengajamento, assim, não há “agente motivador” da evasão. Nem escola, nem aluno são responsáveis por esse tipo de fracasso, mas circunstâncias.

Refletindo a partir de dados estatísticos, Neri (2010), utiliza os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2006/IBGE para mostrar a evolução da frequência à escola e das taxas de trabalho da primeira infância até os 30 anos de idade.

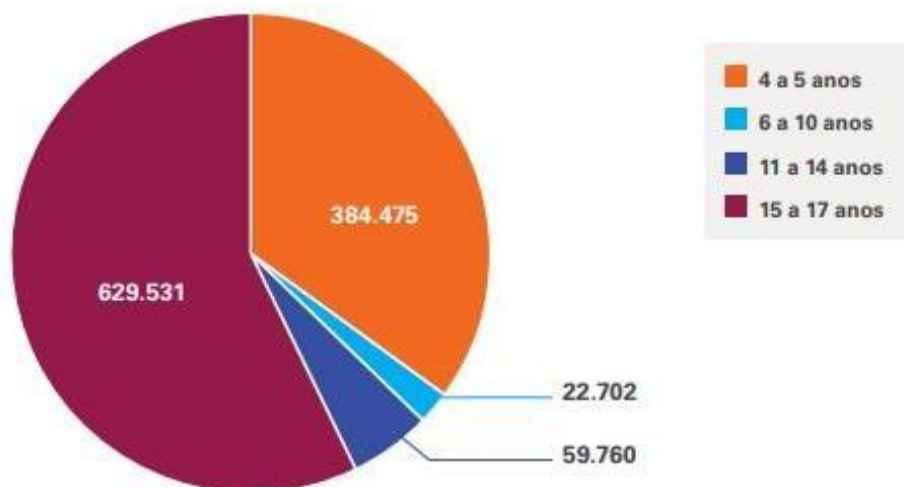
De acordo com Neri (2010) aos 13 anos de idade, 97% dos pesquisados frequentam a escola e 10% trabalham. Aos 18 anos, a taxa de frequência escolar passa a ser de 53% e a de trabalho 54%. Aos 30 anos, enquanto 10% dos pesquisados estudam, 74% trabalham.

Para Neri (2010), o impacto da decisão de frequentar ou não a escola, concede o destaque, sobre o seguinte questionamento: “Se a educação gera um retorno privado tão alto, por que os brasileiros investem tão pouco nela?”. Nessa direção, ele afirma que:

[...] não basta enxergar as boas propriedades da política educacional, como o potencial de equidade e de retorno privado ou social exercido. É preciso entender como as informações chegam às pessoas e como elas transformam as informações recebidas em decisões (Neri, 2010, p. 21).

Assim, Neri (2010), identifica quatro grandes grupos de fatores que motivam evasão até os 17 anos de idade: dificuldade de acesso à escola, que responde por 10,9% dos abandonos; necessidade de trabalho e geração de renda, associado à 27,1% das evasões; falta intrínseca de interesse, responsável pelo abandono de 40,3% dos alunos; e outros motivos, expressos na taxa de 21,7%.

Gráfico 1. População de 4 a 17 anos fora da escola, Brasil, 2019



Fonte: IBGE. Pnad 2019. Nota: Não foram considerados nos cálculos 549.466 jovens de 15 a 17 anos que declararam ter completado o Ensino Médio. Desses, 148.026 estão frequentando a escola e 401.440 não estão frequentando a escola.

A respeito da elevada proporção de estudantes que deixaram de frequentar a escola por motivo de “falta de interesse”, o autor argumenta que, talvez, isso ocorra em função do “desconhecimento dos potenciais prêmios oferecidos pela educação (Neri, 2010, p. 36).

Salles e Figueiredo (2015), conclui que, sabe-se que não será sempre possível, a nível local, impedir o fenômeno da evasão, que, em última instância, tem suas origens na própria estrutura do sistema econômico em que estamos inseridos. O que não é mais admissível é cruzarmos os braços sempre que um aluno “some” da instituição, como se não fosse papel nosso garantir que ele também exerça seu direito de permanecer.

Portanto, para Dias e Pereira (2020), as causas da evasão escolar estão interligadas, a saber, fatores socioeconômicos da família dos estudantes, contexto social em que a escola está inserida: drogas e violências, e sobretudo, precariedade da estrutura física das escolas públicas, falta de estratégias na prática pedagógica que desemboca no ensino mecanizado sem considerar as especificidades e os contextos formativos dos estudantes. Além disso, com as baixas condições socioeconômicas, muitos adolescentes têm a necessidade de trabalhar muito cedo para ajudar seus pais no sustento da casa, o que acaba comprometendo seu rendimento na escola, ou, provocando até mesmo a evasão.

Além disso, identificamos que as principais causas da evasão escolar são, por exemplo, a estrutura arquitetônica da escola, professores sem formação

continuada, má qualidade de ensino, falta de material didático, metodologias inadequadas, necessidade desse estudante trabalhar para garantir o seu sustento ou o sustento familiar, a relação familiar, a desmotivação do próprio estudante, contexto social que o estudante está inserido, a localização da escola (periferia) e o envolvimento do aluno na criminalidade (Dias e Pereira, 2020).

Segundo Dias e Pereira (2020), para Dourados (2005), o que chama a atenção é o número de alunos que abandona a escola básica, mas isso também atinge todos os níveis de ensino. É fenômeno que causa prejuízos no campo educativo. Pelo insucesso escolar e pelos baixos rendimentos, constitui uma preocupação constante, pois para o MEC “o maior desafio dessa escola é garantir condições para que o aluno possa aprender”.

Para Dias e Pereira (2020), fatores intrínsecos e extrínsecos à escola, como drogas, sucessivas reprovações, prostituição, falta de incentivo da família e da escola, necessidade de trabalhar, excesso de conteúdos escolar, alcoolismo, vandalismo, falta de formação de valores e preparo para o mundo do trabalho influenciam diretamente nas atitudes dos alunos que se afastam da escola.

De acordo com Araújo e Filho (2017), o problema não é a falta de vinculação às políticas públicas, a desestruturação familiar ou ainda as dificuldades de aprendizagem dos educandos, e sim a soma de vários fatores.

Para Araújo e Filho (2017), conforme o pensamento de Digiácomo (2005): A evasão escolar é um problema crônico em todo o Brasil, sendo muitas vezes passivamente assimilada e tolerada por escolas e sistemas de ensino, que chegam ao exercício de expedientes maquiadores ao admitirem a matrícula de um número mais elevado de alunos por turma do que o adequado, já contando com a ‘desistência’ de muitos ao longo do período letivo.

Que pese a propaganda oficial sempre alardear um número expressivo de matrículas a cada início de ano letivo, em alguns casos chegando próximo aos 100% (cem por cento) do total de crianças e adolescentes em idade escolar, de antemão já se sabe que destes, uma significativa parcela não irá concluir seus estudos naquele período, em prejuízo direto à sua formação e, é claro, à sua vida, na medida em que os coloca em posição de desvantagem face os demais que não apresentam defasagem idade-série (Araújo e Filho, 2017).

De acordo com Araújo e Filho (2017) *apud* Lopes (2010) ressalta que, para amenizar alguns problemas referentes à evasão, é necessária uma ação firme dos poderes públicos, principalmente em relação aos gestores escolares, que precisam assegurar um bom ensino e aprendizagem. Desempenho ruim também é um fator de evasão; oposto a isso, há alunos que evadem por não se sentirem “desafiados e estimulados”.

3 - FUNDAMENTOS LEGAIS DO DIREITO À EDUCAÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Artigo 205, estabelece as bases do sistema educacional e ressalta a relevância da educação como um direito de todos e um dever do Estado e da família:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, Artigo 205, 1988).

Essa disposição constitucional estabelece os fundamentos da educação no Brasil, enfatizando seu caráter inclusivo e formativo.

No contexto da evasão escolar, o Artigo 205 da Constituição de 1988 assume um papel fundamental ao destacar que a educação deve ser proporcionada a todos, promovendo o desenvolvimento pleno e a qualificação para o trabalho.

Isso implica que a evasão escolar contraria diretamente esses princípios constitucionais, uma vez que priva os estudantes de alcançarem seu pleno potencial educacional e profissional.

Segundo Thaty (2018), a Carta Magna assegura a oferta compulsória e gratuita da educação fundamental a indivíduos com idades compreendidas entre quatro e 17 anos. Contudo, a persistência da evasão escolar, caracterizada pelo abandono dos estudos por parte dos alunos, subsiste, mesmo diante das iniciativas empreendidas pelas autoridades públicas. Para Thaty (2018), a taxa de evasão escolar é mais elevada nas instituições públicas em comparação com as privadas. Enquanto nos estabelecimentos particulares, o índice de abandono oscila em torno de dois por cento, em média, nas escolas públicas do país, esse índice chega a alcançar até catorze por cento.

Outro dado apontado pelo professor foi obtido através de um programa de busca ativa da Undime, que procura jovens que abandonaram a escola para saber os motivos que os levaram a isso. Quase metade dos mais de 40 mil alunos que largaram a escola dizem que saíram por desinteresse pelas aulas e que a escola não atende aos seus anseios (Thaty, 2018).

Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o princípio da obrigatoriedade do ensino fundamental, estabelecido no artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, respalda a ideia de combate à evasão, visto que a obrigação do Estado é garantir que todas as crianças e adolescentes estejam matriculados e frequentando a escola.

De acordo com Thaty (2018), outros fatores apontados como causadores do abandono escolar são a pobreza das famílias, a dificuldade que crianças com algum tipo de deficiência ou doença têm em frequentar as aulas e a gravidez na adolescência.

Portanto, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 ao estabelecer os princípios e diretrizes para a educação, proporciona a base legal para o enfrentamento da evasão escolar, conferindo ao Estado o papel primordial na promoção de um sistema educacional que atenda efetivamente a todos os cidadãos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/90, desempenha um papel fundamental na abordagem e mitigação da evasão escolar. O Artigo 54º do ECA estabelece que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar à criança e ao adolescente o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

O Estatuto da Criança e do Adolescente da LEI Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nos propõe no artigo 54º: É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

- I - Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II - Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;
- III - Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV - Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 13.306, de 2016)
- V - Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; 40
- VI - Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;
- VII - Atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Segundo Veronese (2013), o artigo 56º, do ECA “os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de: I – maus-tratos envolvendo seus alunos; II – reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares; III – elevados níveis de repetência.

De acordo com Veronese (2013), a falta de comunicação sobre casos de maus-tratos contra crianças ou adolescentes, dos professores, por exemplo, que

seria uma das causas da evasão escolar, pode resultar em infração administrativa conforme o artigo 245 do ECA. A penalidade prevista é multa de três a vinte salários de referência, dobrada em caso de reincidência. Essa medida destaca a importância da comunicação imediata para garantir a proteção e o bem-estar das vítimas.

Segundo Veronese (2013), a Lei nº 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), representa uma revolução no direito desses grupos ao adotar a Doutrina da Proteção Integral. Essa abordagem reconhece que todas as crianças e adolescentes merecem direitos próprios e especiais devido à sua condição de desenvolvimento, demandando uma proteção especializada, diferenciada e integral.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, ao assegurar em seu art. 1º a proteção integral à criança e ao adolescente, reconheceu como fundamentação doutrinária o princípio da Convenção que em seu já citado art. 19. Aliás, tal regra repetiu o que já havia sido inscrito na Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 1959, que no Princípio 9º dispunha: "A criança gozará proteção contra qualquer forma de negligência, crueldade e exploração. Não será jamais objeto de tráfico, sob qualquer forma (Veronese, 2013).

Em resumo, o Estatuto da Criança e do Adolescente é essencial para garantir o pleno desenvolvimento das crianças, sendo uma ferramenta crucial na luta contra a evasão escolar. Ao assegurar direitos e criar um ambiente favorável, o ECA desempenha um papel significativo em promover a participação ativa na educação e, assim, combater a evasão escolar, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS – Pensando alternativas

A escola e a educação realizam transformações de maneira geral na vida dos sujeitos. Diante deste motivo, a temática evasão escolar precisa ser considerada pelas políticas públicas e por profissionais ligados à área da educação, no intuito de entender a individualidade de cada aluno e com isso compreendendo os casos de evasão escolar apresentado nas unidades escolares.

É preciso equipar os alunos para que possam lutar contra as adversidades que a vida lhe lança, além de referir-se a relações econômicas e históricas; ou seja, há uma contradição entre a classe dominante e a classe trabalhadora, os governados e as condições de negação histórica do conhecimento, impostos pela classe dominante.

De acordo com Dubet (2004), promover igualdade de condições na educação é crucial para uma sociedade justa. Isso inclui garantir acesso equitativo a recursos e reconhecer as diferenças individuais. A inclusão e diversidade devem ser priorizadas, adaptando práticas para atender às diversas necessidades dos alunos. Investir na formação dos professores e fornecer apoio psicossocial são essenciais para abordar desigualdades.

Além disso, segundo Dubet (2004), precisa da colaboração entre escolas, pais e comunidade para criar ambientes mais acolhedores. Assegurar acesso justo a recursos e adotar métodos de avaliação equitativos são passos cruciais. A orientação profissional amplia as oportunidades, independentemente das origens socioeconômicas, promovendo uma educação mais inclusiva e igualitária.

Segundo Araújo e Filho (2017), pode se criar formas de enfrentamento na perspectiva do sistema, da escola e do indivíduo, capazes de amenizar as causas do abandono escolar.

Para Araújo e Filho (2017), a mediação familiar é muito importante quando o aluno demonstra interesse em sair da instituição antes da conclusão de seu curso, visto que, para muitos, a escola é a única fonte de informação, devido à sua condição social.

De acordo com Araújo e Filho (2017), uma idade avançada na série incorreta pode ser sinônimo de múltiplas reprovações. Assim, torna-se imprescindível que os educadores usem suas metodologias para garantir a conclusão do ensino e adequação de idade-série. Os instrumentos aqui

referenciados são o ensino eficaz do conteúdo de leitura e a escrita de diferentes áreas do conhecimento. Tendo em vista a educação como uma atividade humana e transformadora, de movimento integrador coletivo.

Por fim, com os conhecimentos acumulados nesta pesquisa sobre a Evasão Escolar na educação básica, e dos transmitidos pelos professores do curso de pedagogia da Universidade de Taubaté desenvolvi o projeto chamado “Minha família escola”, que terá como objetivo o envolvimento dos pais e responsáveis na vida pedagógica do seu filho.

Esse projeto consistirá em Eventos Sociais e Culturais desempenhando um papel fundamental em criar um ambiente escolar acolhedor, inclusivo e com um forte senso de comunidade. Assim, oferecer oportunidades para que pais, alunos, professores e membros da comunidade escolar interajam, compartilhem experiências e celebrem a diversidade cultural e as conquistas acadêmicas.

Como parte deste projeto, visualiza-se a realização dos seguintes eventos:

- **Festivais Culturais:** Os festivais culturais celebram a diversidade étnica e cultural da comunidade escolar.
- **Festas Escolares:** Festas escolares são eventos divertidos que podem incluir jogos, brinquedos infláveis, barracas de comida e atividades para toda a família.
- **Feira de Ciências:** As feiras de ciências são uma oportunidade para os alunos apresentarem projetos de pesquisa e experimentos científicos.
- **Dia da Família na Escola:** Dedique um dia especial para receber as famílias na escola, permitindo que eles visitem as salas de aula e conversem com os professores.
- **Competições Esportivas e Atividades ao Ar Livre:** Organize competições esportivas, caminhadas ou piqueniques ao ar livre que envolvam pais, alunos e professores.
- **Feiras e Mercados Escolares:** Organize feiras ou mercados comunitários onde os pais e membros da comunidade possam vender seus produtos ou artesanato.

Assim, o sucesso desses eventos é a participação ativa dos pais desde a organização. Isso não apenas reforça o senso de comunidade, mas também demonstra que a escola valoriza a contribuição dos pais para a educação de seus filhos. Além disso, esses eventos podem ajudar a quebrar barreiras de

comunicação e criar um ambiente escolar mais aberto e inclusivo.

Como educadora, concluo que podemos conhecer sobre a trajetória do aluno, a fim de demonstrar o quão a educação pode ser transformadora para ele e para o seu meio familiar, além de demonstrar que os obstáculos percorridos e os que ainda estão por vim, podem ser superados por meio de uma educação de qualidade, se baseando no futuro e na carreira que querem seguir, pois a conclusão dos níveis escolares é o primeiro caminho importante para que outros possam ser traçados.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, R. M. DE L.; SILVA FILHO, R. B. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. **Educação Por Escrito**. 8(1), 35–48. Disponível em:

<https://doi.org/10.15448/2179-8435.2017.1.24527> . 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Artigo 205. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/constituicao.pdf>, 1998

BRASIL, Lei nº 8.069/90. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10611373/artigo-54-da-lei-n-8069-de-13-de-julho-de-1990>>. 1990

BRASIL, Decreto Federal 9.070/1911, artigo 12, §2º. **Legislação Informatizada** - Decreto nº 9.070, de 25 de outubro de 1911 - Publicação Original Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-9070-25-outubro-1911-525591-publicacaooriginal-1-pe.html>. 1911.

COELHO, Alexandra; GARCIA, Nilson. **Permanência e abandono escolar: contexto histórico na educação profissional e tecnológica brasileira**. XanpedSul. 2014. Disponível em: <https://docplayer.com.br/10423389-Permanencia-e-abandono-escolar-contexto-historico-na-educacao-profissional-e-tecnologica-brasileira.html>. 2014

CUNHA. Luis Antonio. **Educação e desenvolvimento social no Brasil**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1980.

DIAS, Adriana Da Silva; PEREIRA, Rosiléia Castro. **As principais causas da evasão escolar: uma análise com estudantes do 6º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino**. 2020. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO_EV140_M D1_SA11_ID5510_26082020220407.pdf. 2020

DUBET, François. **O que é uma escola justa?** Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cp/a/jLBWTVHsRGSNm78HxCWdHRQ/?format=pdf&lang=pt>> 2004

DORE, R.; LÜSCHER, A. Z. Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais. **Cadernos de Pesquisa**, v. 41, n. 144, p. 770-89, dez. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742011000300007>. 2011

FONSECA, Celso Suckow. **História do Ensino Industrial no Brasil**. 1º. Volume. Rio de Janeiro: Composto e Impresso no Curso de Tipografia e Encadernação da Escola Técnica Nacional, 1961.

FREITAG. Bárbara. **Escola, Estado e Sociedade**. 7ª. Ed. Rev. São Paulo: Centauro, 2005

FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO. **Em queda desde 2010, abandono do ensino médio volta a crescer em 2021.** Disponível em <<https://www.frm.org.br/conteudo/educacao-basica/noticia/abandono-do-ensino-medio-volta-crescer-em-2021>>.2021.

IBGE. **PNAD Educação 2019: Mais da metade das pessoas de 25 anos ou mais não completaram o ensino médio.** 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28285-pnad-educacao-2019-mais-da-metade-das-pessoas-de-25-anos-ou-mais-nao-completaram-o-ensino-medio>. 2020

KUENZER, Acacia Zeneida. **Ensino de 2º. Grau:** o trabalho como princípio educativo. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MACHADO, L. R. S. **Educação e divisão social do trabalho:** contribuição para o estudo do ensino técnico industrial brasileiro. 2 ed. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989.

MORAES. Carmem Sylvia Vidigal. **A Socialização da Força de Trabalho:** introdução popular e qualificação profissional no Estado de São Paulo. Bragança Paulista: EDUSF, 2003.

NERI, M. (Coord.). **Motivos da evasão escolar.** Disponível em: <http://www.cps.fgv.br/ibrecps/TPE/TPE_MotivacoesEscolares_fim.pdf>. 2010

NEVES, M. M. B. J. & ALMEIDA, S. F. C.. A atuação da psicologia escolar no atendimento aos alunos encaminhados com queixas escolares. *In* S.F. C. (Org.), **Almeida Psicologia Escolar:** ética e competências na formação e atuação profissional. (pp. 83-103). Campinas: Editora Alínea, 2003.

OLIVEIRA, Francisco Lidoval de; NÓBREGA, Luciano. Evasão escolar: um problema que se perpetua na educação brasileira. **Revista Educação Pública**, v. 21, nº 19, 25 de maio de 2021. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/19/evasao-escolar-um-problema-que-se-perpetua-na-educacao-brasileira>. 2021

OLIVEIRA, M. A. M. **Políticas públicas para o ensino profissional:** o processo de desmantelamento dos CEFETS. Campinas/SP: Papyrus, 2003.

PATTO, Maria Helena Souza. **A Produção do fracasso escolar:** histórias de submissão e rebeldia. São Paulo: T.A. Queiroz, 1993.

PEREIRA, Ana Carolina. Evasão escolar: causas, consequências e como evitar? **CRM Educacional.** Disponível em: <https://crmeducacional.com/evasao-escolar-por-que-acontece-entenda/>. 2022.

PINTO, Mônica Dias. Dois milhões de crianças e adolescentes de 11 a 19 ano não estão frequentando a escola no Brasil, alerta UNICEF. **Unicef/ Para cada**

criança. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/dois-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-de-11-a-19-anos-nao-estao-frequentando-a-escola-no-brasil>: 2022.

SALLES, D. M. R.; FIGUEIREDO, N. G. S. Educação Profissional e Evasão Escolar em Contexto: Motivos e Reflexões. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 23, n. 89, p. 73-98, jan./mar. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/Bw8WKpzdP3w8qn5zL68C3sq>. 2015.

THATY, Mônica. **Evasão escolar**: causas. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/radio/programas/547733-evasao-escolar-causas/#:~:text=A%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Federal%20garante%20a,dos%20esfor%C3%A7os%20do%20poder%20p%C3%ABlico.2018>>.

VERONESE, Josiane Rose Petry. A proteção integral da criança e do adolescente no direito brasileiro. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**. São Paulo, v. 79, n. 1, p. 38-54, jan./mar. 2013.